



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**AVENIDA SEIS Nº 2507, CENTRO CEP. 38.260.000**

Email: [camarasfs@hotmail.com](mailto:camarasfs@hotmail.com)

**EXERCÍCIO DE 2026**

**ATA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO, DA 16ª (DÉCIMA SEXTA) LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE SALES, ESTADO DE MINAS GERAIS, CONVOCADA POR SOLICITAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL.**

Aos **06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2026** (dois mil e vinte e seis), às 10hs00 (dez) horas, no Plenário da Câmara Municipal, denominado por plenário José Moraes dos Santos, foi realizada a presente Sessão, Presidida pelo Sr. **Vereador Abel José Silva Freitas**, e Secretariada pela Sra. **Vereadora Valquíria Borges da Silva**, a qual verificou-se as presenças dos seguintes Edis: Charles Jordani Lemes dos Santos, Daniel Sebastião Pádua Barbosa, Edilton Gomes, Francilaine Campos Barbosa, Graziela dos Santos Queiroz, Igor Aparecido de Queiroz e Marcelo Augusto de Oliveira. A seguir, havendo número regimentar, o Sr. Presidente declarou abertura dos trabalhos, logo solicitou a Sra. Vereadora Secretária Valquíria Borges da Silva, a leitura de um trecho Bíblico “Salmo 41. Do expediente apresentado pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa Municipal, constou-se o seguinte:

1. **PROJETO DE LEI CM Nº 003 /2026, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026**, que DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
2. **PROJETO DE LEI CM Nº 004/2026 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026**, que REGULAMENTA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES POLÍTICO-PARLAMENTARES E ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES/MG EM VIRTUDE DE DESLOCAMENTOS FORA DA SEDE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
3. **PROJETO DE LEI CM Nº 005 /2026, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026**, que INSTITUI O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES/MG, DA FORMA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
4. **PROJETO DE LEI CM Nº 006 /2026 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026**, que INSTITUI AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES/MG DA FORMA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A presidência a seguir, colocou em discussões os Projetos de Lei CM 003 À 006/2026. Prosseguindo o PROJETO DE LEI CM 003/2026, recebeu aprovação por unanimidade dos Edis. Quanto aos PROJETOS DE LEIS CM NºS 004, 005 e 006/2026, receberam aprovações pela maioria dos Parlamentares por 07 votos favoráveis e 01 voto contrário do Sr. Vereador Daniel Sebastião Pádua Barbosa. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente dentre as formalidades, declarou encerrada a presente Sessão, pedindo que lavrasse a presente Ata, a qual será apreciada na próxima Sessão e se aprovada for, será abonação pela Mesa Diretora e demais Parlamentares. Sala das Sessões, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2.026(dois mil e vinte e seis).

**-Abel José Silva Freitas-**

**-Igor Aparecido de Queiroz**

**-Presidente-**

**-Vice-Presidente-**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**AVENIDA SEIS Nº 2507, CENTRO CEP. 38.260.000**  
Email: [camarasfs@hotmail.com](mailto:camarasfs@hotmail.com)  
**EXERCÍCIO DE 2026**

**-Valquíria Borges da Silva-**

**-Secretária-**

**Senhores Vereadores(as):**

**-Charles Jordani Lemes dos Santos-**

**-Daniel Sebastião Pádua Barbosa -**

**- Edilton Gomes-**

**-Francilaine Campos Barbosa-**

**- Graziela dos Santos Queiroz-**

**- Marcelo Augusto de Oliveira-**